

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 547 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a realização do VIII Seminário de Alinhamento Estratégico em Comunicação de do VI Encontro Anual de Tecnologia da Informação do Sistema Cofen / Conselhos Regionais 2024, a ser realizado nos dias 07 e 08 de novembro de 2024, no Auditório da sede do Coren Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG, baixam as seguintes determinações;

Art. 1º Autorizar o Assessor de Imprensa Sr. Rodrigo Lopes da Costa, Chefe do Setor de Tecnologia da Informação Sr. Osvaldo Sanches Junior e Assessor do Nível Superior lotado no Setor de Tecnologia da Informação Sr. João Paulo Ferreira, a participarem do VIII Seminário de Alinhamento Estratégico em Comunicação de do VI Encontro Anual de Tecnologia da Informação do Sistema Cofen / Conselhos Regionais 2024, a ser realizado nos dias 07 e 08 de novembro de 2024, no Auditório da sede do Coren Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG.

Art. 2º Os Assessores e o empregado Público, farão jus a 3½ (três e meia) diárias, a ida ocorrerá no dia 06 de novembro, e o retorno ocorrerá no dia 09 de novembro de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagens aéreas de ida e voltar, para que os mesmos realizem as atividades citadas.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos despesas **Despesa Administrativa.**

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de outubro de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF